

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2225, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Cleide Maria Silva, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **CLEIDE MARIA SILVA**, portadora da CI-RG nº 3.077.060-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 437.785.939-00, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSML.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020**, com direito ao gozo no período de **24 de março de 2020 a 22 de abril de 2020 (30 dias)**.

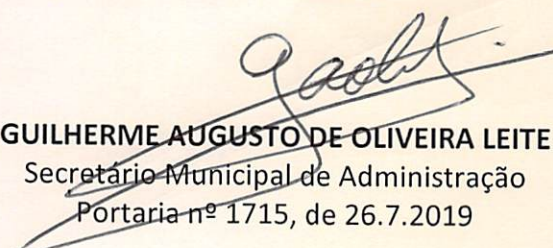
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (24.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2225, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Cleide Maria Silva, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **CLEIDE MARIA SILVA**, portadora da CI-RG nº 3.077.060-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 437.785.939-00, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, com direito ao gozo no período de 24 de março de 2020 a 22 de abril de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (24.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019